

TC 025.589-2014-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Secretaria Municipal de Saúde de Araganã/MA.

Interessado(s): Fundo Nacional de Saúde/MS.

Responsável: José Uilson Silva Brito, CPF 178.380.023-20, prefeito, gestão 2005-2008; Márcio Regino Mendonça Webá, CPF 736.441.103-87, prefeito, gestão 2009-2012; e Marta Letícia Pereira Barbosa, CPF 012.171.963-40, Secretária Municipal de Saúde, gestão a partir de 1º/4/2011.

Procurador: não há.

Proposta: preliminar, diligência.

INTRODUÇÃO

1. Cuidam os autos de tomada de contas especial, instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), em razão da não comprovação de pagamentos de despesas com recursos do SIA/SUS e AIH's (Sistema de Informações Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde e Procedimentos de Autorização de Internação Hospitalar) realizados pela Prefeitura Municipal de Araganã/MA, nos exercícios de 2006, 2011 e 2012.

HISTÓRICO

2. Segundo o Relatório de Auditoria 985/2014 da CGU (peça 3, p. 109-111), a motivação para a instauração da presente tomada de contas especial foi materializada pela ausência de documentação comprobatória de despesas realizadas com recursos do FNS, no total de R\$ 985.584,01, conforme apontado no Relatório de Auditoria 12610 do Departamento Nacional de Auditoria do SUS (peça 1, p. 4-88 do processo anexo), e no Relatório de Tomada de Contas Especial 166/2014 (peça 3, p. 97-99), onde ficou assente que da análise feita pela área técnica, restaram evidenciadas irregularidades, em virtude de "ausência de documentação comprobatória da despesa, contrariando a Lei nº 4320/1964, artigo 63, parágrafo 1º e 2º e Decreto nº. 93872/1986, artigo 36, parágrafo 2º" (peça 1, p. 96).

3. No Relatório de Tomada de Contas Especial 166/2014, acostado à peça 3, p. 97-99, em que os fatos estão circunstanciados, a responsabilidade pelo dano causado ao erário foi atribuída aos Senhores José Uilson Silva Brito, Márcio Regino Mendonça Webá e Marta Letícia Pereira Barbosa, ocupantes dos cargos supramencionados à época da ocorrência dos fatos (peça 3, p. 31), em razão do pagamento irregular de procedimentos do SIA/SUS. Apurou-se como prejuízo o valor original de R\$ 985.584,01, que, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais de mora no período de 16/1/2006 a 6/6/2014, atingiu a importância de R\$ 2.055.982,10 (peça 3, p. 33-93). As inscrições em conta de responsabilidade, no SIAFI, foram efetuadas mediante a Nota de Lançamento 2014NLO01252, de 9/6/2014 (peça 3, p. 101).

4. A parcela de responsabilidade de cada gestor foi determinada a partir dos respectivos períodos de gestão, conforme tabela a seguir (fi. 49):

Responsável	Débito original (R\$)	Débito atualizado até 6/6/2014 (R\$)	Demonstrativo
José Uilson Silva Brito	627.695,28	1.596.811,00	Peça 3, p. 33-63
Márcio Regino Mendonça Webá	357.888,73	459.171,10	Peça 3, p. 65-81
Marta Letícia Pereira Barbosa (solidária ao Senhor Márcio Regino Mendonça Webá)	211.872,72	264.448,22	Peça 1, p. 83-93

5. A Secretaria Federal de Controle Interno, na mesma linha do Relatório de Auditora citado, emitiu ainda o Certificado de Auditoria 985/2014 (peça 3, p. 113) pela irregularidade das contas dos responsáveis.

6. O parecer do dirigente do órgão de controle interno igualmente concluiu pela irregularidade das contas (peça 3, p. 114), devidamente atestado pelo Ministro de Estado da Saúde (peça 3, p. 115).

EXAME TÉCNICO

7. A TCE em exame trouxe como irregularidade contra os responsáveis, a execução de despesas custeadas com recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde sem a devida comprovação documental, em afronta à Lei 4320/1964, artigo 63, parágrafo 1º e 2º, e ao Decreto 93872/1986, artigo 36, parágrafo 2º.

8. De modo específico, consta à peça 1, p. 40-86, o rol de despesas abaixo, financiadas com recursos sacados do Banco do Brasil, das contas correntes 58040-6, 9995-3, 35644-1 e 35651-4, todas da agência 2314-0, vinculadas à Prefeitura Municipal de Araguaã/Fundo Municipal de Saúde:

CHEQUE/DOCUMENTO	DATA	VALOR	CONTA BANCÁRIA
850197	16/1/2006	10.500,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850198	17/1/2006	16.200,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	18/1/2006	9.950,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850036	23/1/2006	3.800,00	Conta 9995-3, agência 2314-0.
850201	24/1/2006	31.500,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850203	10/2/2006	10.000,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	21/2/2006	3.100,00	Conta 9995-3, agência 2314-0.
850205	23/2/2006	10.300,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850206	24/2/2006	23.700,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850202	9/3/2006	4.600,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850209	14/3/2006	3.900,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850208	17/3/2006	4.000,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	20/3/2006	3.000,00	Conta 9995-3, agência 2314-0.
850204	21/3/2006	7.500,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	31/3/2006	16.500,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	6/4/2006	7.500,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850207	13/4/2006	3.090,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	17/4/2006	5.700,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850233	20/4/2006	25.170,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	4/5/2006	4.500,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850215	4/5/2006	5.500,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	8/5/2006	3.200,00	Conta 9995-3, agência 2314-0.
231400	11/5/2006	1.300,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850214	18/5/2006	4.400,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850218	18/5/2006	20.500,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	19/5/2006	15.200,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	22/5/2006	3.300,00	Conta 9995-3, agência 2314-0.
231400	22/5/2006	4.500,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	19/6/2006	3.000,00	Conta 9995-3, agência 2314-0.
850235	21/6/2006	1.000,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850234	22/6/2006	900,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	23/6/2006	2.800,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.



CHEQUE/DOCUMENTO	DATA	VALOR	CONTA BANCÁRIA
850211	23/6/2006	7.500,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850212	23/6/2006	4.500,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850213	23/6/2006	4.400,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850217	23/6/2006	3.090,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850219	23/6/2006	22.000,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850236	17/7/2006	1.400,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850220	19/7/2006	3.000,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850222	20/7/2006	41.750,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	20/7/2006	3.900,00	Conta 9995-3, agência 2314-0.
850221	16/8/2006	11.500,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850223	21/8/2006	7.900,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	1º/9/2006	10.000,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	1º/9/2006	15.000,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	4/9/2006	4.300,00	Conta 9995-3, agência 2314-0.
850224	6/9/2006	1.800,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850041	6/9/2006	1.600,00	Conta 9995-3, agência 2314-0.
231400	11/9/2006	370,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	18/9/2006	1.400,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	25/9/2006	3.000,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	27/9/2006	4.000,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	28/9/2006	1.443,47	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	29/9/2006	37.000,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	5/10/2006	600,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	5/10/2006	3.000,00	Conta 9995-3, agência 2314-0.
231400	13/10/2006	3.200,00	Conta 9995-3, agência 2314-0.
231400	20/10/2006	21.915,56	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	20/10/2006	9.450,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	25/10/2006	1.200,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850260	30/10/2006	16.000,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	16/11/2006	800,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	20/11/2006	3.100,00	Conta 9995-3, agência 2314-0.
850257	20/11/2006	30.800,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850258	28/11/2006	16.000,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	1º/12/2006	250,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850259	20/12/2006	30.000,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850261	20/12/2006	27.225,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	22/12/2006	3.150,00	Conta 9995-3, agência 2314-0.
231400	28/12/2006	41,25	Conta 9995-3, agência 2314-0.
TED 37853	5/1/2011	1.388,57	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 21214	5/1/2011	1.959,98	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 21214	28/1/2011	2.086,49	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 37853	28/1/2011	1.537,44	Conta 35644-1, agência 2314-0
850006	31/1/2001	6.075,48	Conta 35651-4, agência 2314-0
850037	14/2/2011	5.036,97	Conta 35644-1, agência 2314-0
850038	14/2/2011	5.036,97	Conta 35644-1, agência 2314-0
850039	14/2/2011	19.200,00	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 22409	14/2/2011	9.556,85	Conta 35651-4, agência 2314-0
TED 21214	23/2/2011	2.086,49	Conta 35644-1, agência 2314-0

CHEQUE/DOCUMENTO	DATA	VALOR	CONTA BANCÁRIA
TED 37853	23/2/2011	1.537,44	Conta 35644-1, agência 2314-0
29567	14/3/2011	10.144,18	Conta 35651-4, agência 2314-0
TED 21214	18/3/2011	2.086,49	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 37853	18/3/2011	1.537,44	Conta 35644-1, agência 2314-0
850084	14/4/2011	17.552,52	Conta 35644-1, agência 2314-0
850088	14/4/2011	59.192,70	Conta 35644-1, agência 2314-0
850089	14/4/2011	36.757,30	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 21214	18/5/2011	2.283,07	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 37853	18/5/2011	1.537,07	Conta 35644-1, agência 2314-0
850090	27/5/2011	5.086,18	Conta 35644-1, agência 2314-0
850094	7/6/2011	5.086,18	Conta 35644-1, agência 2314-0
850095	7/6/2011	5.086,18	Conta 35644-1, agência 2314-0
850093	8/6/2011	5.086,18	Conta 35644-1, agência 2314-0
850097	22/6/2011	5.086,18	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 22409	15/7/2011	6.211,08	Conta 35651-4, agência 2314-0
30349	22/7/2011	3.680,67	Conta 35644-1, agência 2314-0
850105	22/7/2011	5.086,18	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 21214	17/8/2011	2.283,07	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 37853	17/8/2011	1.573,44	Conta 35644-1, agência 2314-0
850102	19/8/2011	26.173,37	Conta 35644-1, agência 2314-0
850103	19/8/2011	26.781,59	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 21214	10/10/2011	2.283,07	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 37853	10/10/2011	1.573,44	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 21214	12/12/2011	2.507,06	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 37853	12/12/2011	1.537,44	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 37853	17/1/2012	1.537,44	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 21214	31/1/2012	2.507,06	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 22409	10/2/2012	2.940,00	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 21214	29/2/2012	2.507,06	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 37853	29/2/2012	1.537,44	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 21214	28/3/2012	2.507,06	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 37853	28/3/2012	1.537,44	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 22409	30/3/2012	28.140,00	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 21214	13/4/2012	1.898,01	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 37853	13/4/2012	1.537,44	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 22409	26/6/2012	19.525,02	Conta 35644-1, agência 2314-0
		985.584,01	

9. Os referidos desembolsos, encontram ressonância nos extratos bancários à peça 1, p. 90-258, e, pelo montante, caracterizam substancial dano aos cofres públicos, que exige reparação.

10. Ademais, a análise dos autos demonstra que as ocorrências e documentos já consignados no processo oferecem substanciais fundamentos para a propositura da citação dos responsáveis. No entanto, para fins de mais bem fundamentar as referidas citações, tem-se como relevante a verificação da destinação dos recursos sacados por meio dos cheques e outros documentos de débitos lançados à conta do ajuste, mesmo porque essa providência servirá para mais bem fundamentar a ocorrência de eventual locupletamento, bem assim para o possível cotejamento com documentação que possa ser trazida pelos responsáveis à guisa de alegações de defesa.

CONCLUSÃO

11. Com vistas ao saneamento das questões tratadas na seção “Exame Técnico”, para fins de melhor definir a responsabilidade do agente implicado, considera-se necessária, com fundamento nos arts. 10, § 1º, e 11 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 157 do RI/TCU, a realização de diligência ao **Banco do Brasil**, para que, no prazo de quinze dias, remeta a esta Unidade Técnica cópia dos documentos de débito constantes do quadro a que se refere o item 8 da presente instrução, sacados das contas correntes 58040-6, 9995-3, 35644-1 e 35651-4, todas da agência 2314-0, vinculadas à Prefeitura Municipal de Araguañ/Fundo Municipal de Saúde.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

12. Ante o exposto, submetem-se os autos à consideração superior, propondo a realização de diligência, com fundamento nos arts. 10, § 1º, e 11 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 157 do Regimento Interno/TCU, ao **Banco do Brasil**, para que, no prazo quinze dias, remeta a esta Unidade Técnica cópia dos documentos de débito constantes do quadro abaixo, sacados das contas correntes 58040-6, 9995-3, 35644-1 e 35651-4, todas da agência 2314-0, vinculadas à Prefeitura Municipal de Araguañ/Fundo Municipal de Saúde:

CHEQUE/DOCUMENTO	DATA	VALOR	CONTA BANCÁRIA
850197	16/1/2006	10.500,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850198	17/1/2006	16.200,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	18/1/2006	9.950,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850036	23/1/2006	3.800,00	Conta 9995-3, agência 2314-0.
850201	24/1/2006	31.500,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850203	10/2/2006	10.000,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	21/2/2006	3.100,00	Conta 9995-3, agência 2314-0.
850205	23/2/2006	10.300,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850206	24/2/2006	23.700,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850202	9/3/2006	4.600,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850209	14/3/2006	3.900,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850208	17/3/2006	4.000,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	20/3/2006	3.000,00	Conta 9995-3, agência 2314-0.
850204	21/3/2006	7.500,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	31/3/2006	16.500,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	6/4/2006	7.500,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850207	13/4/2006	3.090,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	17/4/2006	5.700,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850233	20/4/2006	25.170,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	4/5/2006	4.500,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850215	4/5/2006	5.500,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	8/5/2006	3.200,00	Conta 9995-3, agência 2314-0.
231400	11/5/2006	1.300,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850214	18/5/2006	4.400,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850218	18/5/2006	20.500,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	19/5/2006	15.200,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	22/5/2006	3.300,00	Conta 9995-3, agência 2314-0.
231400	22/5/2006	4.500,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	19/6/2006	3.000,00	Conta 9995-3, agência 2314-0.
850235	21/6/2006	1.000,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850234	22/6/2006	900,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	23/6/2006	2.800,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.



CHEQUE/DOCUMENTO	DATA	VALOR	CONTA BANCÁRIA
850211	23/6/2006	7.500,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850212	23/6/2006	4.500,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850213	23/6/2006	4.400,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850217	23/6/2006	3.090,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850219	23/6/2006	22.000,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850236	17/7/2006	1.400,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850220	19/7/2006	3.000,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850222	20/7/2006	41.750,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	20/7/2006	3.900,00	Conta 9995-3, agência 2314-0.
850221	16/8/2006	11.500,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850223	21/8/2006	7.900,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	1º/9/2006	10.000,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	1º/9/2006	15.000,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	4/9/2006	4.300,00	Conta 9995-3, agência 2314-0.
850224	6/9/2006	1.800,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850041	6/9/2006	1.600,00	Conta 9995-3, agência 2314-0.
231400	11/9/2006	370,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	18/9/2006	1.400,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	25/9/2006	3.000,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	27/9/2006	4.000,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	28/9/2006	1.443,47	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	29/9/2006	37.000,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	5/10/2006	600,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	5/10/2006	3.000,00	Conta 9995-3, agência 2314-0.
231400	13/10/2006	3.200,00	Conta 9995-3, agência 2314-0.
231400	20/10/2006	21.915,56	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	20/10/2006	9.450,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	25/10/2006	1.200,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850260	30/10/2006	16.000,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	16/11/2006	800,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	20/11/2006	3.100,00	Conta 9995-3, agência 2314-0.
850257	20/11/2006	30.800,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850258	28/11/2006	16.000,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	1º/12/2006	250,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850259	20/12/2006	30.000,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
850261	20/12/2006	27.225,00	Conta 58040-6, agência 2314-0.
231400	22/12/2006	3.150,00	Conta 9995-3, agência 2314-0.
231400	28/12/2006	41,25	Conta 9995-3, agência 2314-0.
TED 37853	5/1/2011	1.388,57	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 21214	5/1/2011	1.959,98	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 21214	28/1/2011	2.086,49	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 37853	28/1/2011	1.537,44	Conta 35644-1, agência 2314-0
850006	31/1/2001	6.075,48	Conta 35651-4, agência 2314-0
850037	14/2/2011	5.036,97	Conta 35644-1, agência 2314-0
850038	14/2/2011	5.036,97	Conta 35644-1, agência 2314-0
850039	14/2/2011	19.200,00	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 22409	14/2/2011	9.556,85	Conta 35651-4, agência 2314-0
TED 21214	23/2/2011	2.086,49	Conta 35644-1, agência 2314-0



CHEQUE/DOCUMENTO	DATA	VALOR	CONTA BANCÁRIA
TED 37853	23/2/2011	1.537,44	Conta 35644-1, agência 2314-0
29567	14/3/2011	10.144,18	Conta 35651-4, agência 2314-0
TED 21214	18/3/2011	2.086,49	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 37853	18/3/2011	1.537,44	Conta 35644-1, agência 2314-0
850084	14/4/2011	17.552,52	Conta 35644-1, agência 2314-0
850088	14/4/2011	59.192,70	Conta 35644-1, agência 2314-0
850089	14/4/2011	36.757,30	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 21214	18/5/2011	2.283,07	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 37853	18/5/2011	1.537,07	Conta 35644-1, agência 2314-0
850090	27/5/2011	5.086,18	Conta 35644-1, agência 2314-0
850094	7/6/2011	5.086,18	Conta 35644-1, agência 2314-0
850095	7/6/2011	5.086,18	Conta 35644-1, agência 2314-0
850093	8/6/2011	5.086,18	Conta 35644-1, agência 2314-0
850097	22/6/2011	5.086,18	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 22409	15/7/2011	6.211,08	Conta 35651-4, agência 2314-0
30349	22/7/2011	3.680,67	Conta 35644-1, agência 2314-0
850105	22/7/2011	5.086,18	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 21214	17/8/2011	2.283,07	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 37853	17/8/2011	1.573,44	Conta 35644-1, agência 2314-0
850102	19/8/2011	26.173,37	Conta 35644-1, agência 2314-0
850103	19/8/2011	26.781,59	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 21214	10/10/2011	2.283,07	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 37853	10/10/2011	1.573,44	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 21214	12/12/2011	2.507,06	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 37853	12/12/2011	1.537,44	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 37853	17/1/2012	1.537,44	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 21214	31/1/2012	2.507,06	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 22409	10/2/2012	2.940,00	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 21214	29/2/2012	2.507,06	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 37853	29/2/2012	1.537,44	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 21214	28/3/2012	2.507,06	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 37853	28/3/2012	1.537,44	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 22409	30/3/2012	28.140,00	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 21214	13/4/2012	1.898,01	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 37853	13/4/2012	1.537,44	Conta 35644-1, agência 2314-0
TED 22409	26/6/2012	19.525,02	Conta 35644-1, agência 2314-0
		985.584,01	

SECEX-MA, 20/4/2015.

(Assinado Eletronicamente)
Francisco de Assis Marins Lima
Auditor Federal de Controle Externo
Matrícula 9476-5

Anexo à instrução

MATRIZ DE RESPONSABILIZAÇÃO DO TC-025.589-2014-8
 (conforme Memorando-Circular 33/2014-Segecex)

Irregularidade	Responsável	Período de Exercício	Conduta	Nexo de Causalidade	Culpabilidade
Pagamentos de despesas com Atendimentos de Internações Hospitalares - AIH's, sem a apresentação de documentos comprobatórios	José Wilson Silva Brito, CPF 178.380.023-20, prefeito;	2005-2008	Realizar pagamentos com recursos do SUS sem os correspondentes documentos comprobatórios.	Realizar pagamentos com os recursos geridos sem os consequentes documentos comprobatórios teve como consequência a não comprovação da boa e regular aplicação dos referidos recursos.	É razoável afirmar que era exigível do responsável conduta diversa daquela que adotou, consideradas o as circunstâncias que o cercavam, pois deveria ter realizado pagamentos com os recursos geridos apenas mediante os consequentes documentos comprobatórios.
	Márcio Regino Mendonça Webá, CPF 736.441.103-87, prefeito; e	2009-2012			
	Marta Leticia Pereira Barbosa, CPF 012.171.963-40, Secretária Municipal de Saúde, gestão	A partir de 1º/4/2011.			